

## RESOLUÇÃO Nº. 22/2023 - CMDCA

Torna público a decisão de Alteração do Plano de Trabalho do projeto Esporte Cidadão da Associação Desportiva Gavião Guerreiro.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 373, de 21 de maio de 2015;

Considerando o Ofício 33/2023 de 21 de setembro de 2023 da Associação Desportiva Gavião guerreiro (ADGG);

Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 21 de setembro de 2023 na qual foi discutido o teor do Ofício 33/2023 – ADGG e seus anexos;

Considerando a deliberação, após as análises devidas pelos conselheiros presentes;

Considerando a APROVAÇÃO por todos os conselheiros presentes na reunião acima referida, e documentada por meio da ata nº 11/2023 do CMDCA.

### Resolve:

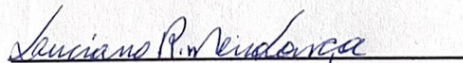
**Art. 1º** - Fica a entidade Associação Desportiva Gavião Guerreiro, autorizada a proceder a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Esporte Cidadão, aprovado pelo CMDCA.

**Art. 2º** - Fica a Associação Desportiva Gavião Guerreiro na responsabilidade de fazer as adequações necessárias conforme determina as leis vigentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução será parte integrante do Projeto já citado anteriormente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Eldorado do Carajás - PA, 21 de setembro de 2023.



Luciano Rodrigues Mendonça  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA